



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 163/GR/UFGS/2026**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 72/GR/UFGS/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 2.8, do Edital Nº 72/GR/UFGS/2026, referente ao concurso público para provimento de cargos efetivos de técnicos-administrativos em educação de nível médio e superior.

**ONDE SE LÊ:**

“2.8 A carga horária de todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais com exceção dos cargos de Médico e Médico Veterinário, que a carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.”

**LEIA-SE:**

“2.8 A carga horária de todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais com exceção dos cargos de Médico e Médico Veterinário, que a carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, e do cargo de Técnico em Radiologia, que a carga horária é de 24h (vinte e quatro) horas semanais.”

Chapecó-SC, 5 de maio de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor